

**PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 88/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

*Nomeia a assistente social Milena Dantas de Oliveira para representação do Cress 5ª Região – Bahia no Conselho Municipal de Assistência Social de São Desiderio durante o biênio de 2021-2023 e dá outras providências.*

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CRESS 5ª Região nº17, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a designação de assistente social oficialmente designado para representar a Autarquia;

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Pleno do CRESS 5ª Região - Bahia proferida em Reunião Ordinária nº 03/2021, realizada em 22 de fevereiro de 2021;

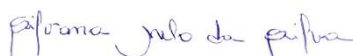
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o/a assistente social Milena Dantas de Oliveira, inscrito/a neste Cress 5ª Região - Bahia sob o nº 12.862, representante do Cress 5ª Região – Bahia no Conselho Municipal de Assistência Social de São Desiderio durante o biênio de 2021-2023.

Art. 2º. A representação que trata esta Portaria terá duração de 2 anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 14 de outubro de 2022.



**SILVANA MELO DA SILVA**

Conselheira Presidente

CRESS- Conselho Regional de Serviço Social / 5ª Região-Bahia